Osasco, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

### **Ofício** nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assunto: **Regularização de Vida Escolar**

Senhora Dirigente Regional,

De acordo com o disposto no item 6.1.1 da Indicação CEE nº 8/1986, Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986 e Portaria CGEB de 24.10.2012, encaminhamosa Vossa Senhoria expediente devidamente instruído para a regularização da vida escolar do(a) aluno(a) **[NOME DO ALUNO]**, R.G. **[NÚMERO DO RG]**, nascido(a) em **[CIDADE/ESTADO]**, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, que foi indevidamente matriculado(a) no(a) **[****Xº ANO/Xª SÉRIE]**, do Ensino **[FUNDAMENTAL OU MÉDIO]** no ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, nesta Unidade Escolar.

Considerando-se a recuperação implícita, nos itens \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Deliberação CEE nº 18/1986, propomos a regularização da vida escolar do interessado, ficando válidos os atos escolares praticados pelo(a) aluno(a).

Sendo só o que se oferece para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

 Atenciosamente,

A Dirigente Regional de Ensino

Diretoria Regional de Ensino – Osasco

**Documentos Anexados (ENVIAR):**

**- Certidão de Nascimento;**

**- RG ou (Certidão de Nascimento caso o aluno não tenha RG);**

**- Ficha Cadastral do aluno;**

**- Histórico Escolar provisório;**

**- Ata de Conselho.**

**(O Supervisor poderá solicitar outros documentos).**

**Itens da Indicação CEE 8/86 anexa à Deliberação CEE 18/86 a serem observados :**

 3.1.1 - Refere-se ao 2º Grau (Ensino Médio);

 3.1.2 - Refere-se ao 1º Grau (Ensino Fundamental);

 3.2 - Refere-se aos componentes curriculares previstos no Art. 7º da Lei 5692 e lacuna curricular;

 4.1 - Refere-se a falha administrativa;

 4.3 - Refere-se ao tempo decorrido;

 6.1.1- Refere-se a instância de decisão: Diretor de Escolar

 6.1.2- Refere-se a instância de decisão: Dirigente Regional de Ensino